

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2541 de 22 de Junho de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Processo nº 42/2023 - Pregão Presencial nº 09/2023, SRP nº 05/2023;

A Câmara Municipal de Mariana torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 09/2023, utilizando o Sistema de Registro de Preço, para aquisição de material de escritório e papelaria em geral. Abertura da Sessão do Pregão Presencial: **dia 06/07/2023 às 09**, na sede da Câmara Municipal de Mariana, Rua Hέλvio Moreira Moraes 358, Vila do Carmo - Mariana/MG. O edital pode ser obtido na íntegra no endereço www.camarademariana.mg.gov.br. Informações: (31) 3557-6216

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 58/2023 de Dispensa de Licitação nº 36/2023 para aquisição de materiais de uso doméstico destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$1.008,70 (mil e oito reais e setenta centavos). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 04. **Fornecedor:** Elu Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.711.064/0001-61. Mariana, 21 de Junho de 2023.

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 56/2023 de Dispensa de Licitação nº 35/2023 para *contratação de serviço especializado de fotografia, com impressão e íntegra do material impresso e emoldurado simultaneamente à realização dos eventos, para atender as sessões solenes institucionais da Câmara Municipal de Mariana*, na forma preconizada no artigo 75, inciso II

da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 08. **Contratado:** Luciene Souza Campos Rocha ME, inscrita no CNPJ nº 02.682.154/0001-36. Mariana, 22 de Junho de 2023.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.705, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Dá denominação a praça do bairro São Pedro e dá outras providencias”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada, oficialmente, como **“Praça Senhor Antônio Eloi Coelho”** o entroncamento de vias públicas situado no anexo a edificação de nº 138, próximo ao Hospital Monsenhor Horta com Rua Escultor José Mesquita, situada no bairro São Pedro.

Art. 2º. Que após aprovado, notifique a Secretaria Municipal competente para as providencias cabíveis para o assentamento de placa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 20 de junho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 537, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a licença maternidade da servidora **Aline Gonçalves Jales**;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Gabrielle Talma Henriques Lamarca**, para exercer, **interinamente**, o cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Cultura**, a partir do dia 19 de junho de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.413, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Mariana”.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **07 de Julho de 2023**, a partir das 08h00min no Centro de Convenções “Alphonsus de Guimaraens Filho”, e terá como tema central: **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º - As despesas com a organização e realização da **XI Conferência Municipal de Assistência Social** correrão por conta de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Decreto nº 11.390, de 22/05/2023.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.414, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 5.766/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Patricia Brandão Reche**, ocupante do cargo efetivo de **Médico Diversas Áreas, matrícula nº 20.411**, com início em 16/06/2023 e término em 14/08/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/06/2023.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.415, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 5.775/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Josiane Aparecida Gonçalves Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, **matrícula nº 11.366**, com início em 19/06/2023 e término em 17/08/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/06/2023.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- PREGÃO ELETRONICO N°027/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e controle de vetores e pragas urbanas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 06/07/2023** às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 21 de junho de 2023.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 020/2023 - PROCESSO N° 008/2023; PREGÃO N° 008/2023. CONTRATADA: MÁRCIO COTA MONTEIRO - ME CNPJ: 05.595.367/0001-19. OBJETO: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, solda e usinagem mecânica em peças e componentes de motobombas, equipamentos e ferramentas, além de manutenção e reparo em tubos, conexões, válvulas, registros nas estações de tratamento de água da cidade de MARIANA - MG. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura tendo como prazo de vigência até 06 de junho de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Ficha 18 - 17.122.0027.6007.339039 - 1500. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Remo Almeida Machado - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.